

**PORTARIA N. 030/2013-D**

*Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, à Professora Divânia Luiza Rodrigues.*

O Diretor em exercício da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 17851/12 e 21343/13,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, à Professora Divânia Luiza Rodrigues, lotada no Departamento de Pedagogia desta Instituição, no período de 14 de fevereiro de 2013 a 14 de julho de 2013, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

**Art. 2º.** Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2013.

**Prof. Éder Rogério Stela**  
*Diretor em Exercício*  
*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*